



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.230, DE 14 DE JANEIRO DE 1998.

Acrescenta inciso ao Decreto nº 1.228, de 22 de dezembro de 1997, que estabeleceu atribuições ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:-

- a finalidade do Conselho acima citado;
- os objetivos da Lei Municipal nº 1.160, de 17 de dezembro de 1997;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescido ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.228, de 22 de dezembro de 1997, o inciso VII, com a seguinte redação:-

“ VII - colaborar com o Prefeito Municipal na fiscalização da Lei Municipal nº 1.160, de 17 de dezembro de 1997, podendo tomar todas as providências cabíveis para tal fim.”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 14 de janeiro de 1998.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura